

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO DE ABRIL**

**ATA N.º 3/2023**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Ata n.º 03/2023

1. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 03 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Ana Isabel Maduro Claro de Carvalho, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha, pelos vereadores, Ricardo Videira e Tiago Aldeias e pelo chefe da DAF, Hélder Fernandes.
3. Sendo a primeira reunião em que participa a membro Ana Isabel Maduro Claro de Carvalho da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a Presidente da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.
4. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 2/2023**, referente à sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2023.
6. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, o **Projeto de Ata n.º 2/2023**, referente à sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2023.
7. Não participaram na discussão e votação os membros Maria Clara Pereira (PS), Ana Isabel Carvalho e João Perdigão Marquês (PPD/PSD.CDS-PP), por não terem estado presentes na sessão em causa.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PS para apresentar as suas moções.
9. Foi apresentada pelo **Membro Aníbal Silva**, em representação da bancada PS, a **Moção "25 de abril e 1.º de maio: a liberdade de um povo"**. (**Anexo 12/2023**)
10. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
11. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o documento a votação sendo aprovado, **unanimidade**".

12. O **Membro José Leitão**, apesentou uma declaração de Voto da bancada PCP-PEV, em que proferiu: "A bancada da CDU votou favoravelmente, como não poderia deixar de votar, apesar de considerar que, neste 5.º ponto manifestar-se favoravelmente ao aumento das condições de trabalho, ao aumento geral e gradual de salários e de pensões, tendo em conta a conjuntura económica do país, considerar que o Governo já poderia ter ido muito mais longe do que foi, tanto que tem vindo aos poucos a aumentar os salários e as pensões, reconhecendo a justeza das forças políticas, nomeadamente do PCP na Assembleia da República, ao defender esse aumento."
13. Foi apresentado pela **Membro Paula Valentim** da bancada do PS o **Voto de Saudação "50.º Aniversário do Partido Socialista"**. (**Anexo 13/23**)
14. O **Membro João Perdigão**, parabenizou o PS pelos seus 50 anos e o papel que teve na consolidação da democracia em Portugal e referindo a responsabilidade do mesmo perante o empobrecimento e a degradação política atual.
15. O **Membro José Leitão**, parabenizou o PS pelo seu 50.º aniversário e referiu a intenção de voto de abstenção por parte da bancada PCP-PEV ao Voto de Saudação apresentado pela bancada PS.
16. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV).
17. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PPD/PSD.CDS-PP para apresentar a sua moção.
18. Foi apresentado pela **Membro Sónia Carvalho** da bancada do PPD/PSD.CDS-PP a Moção "**Por uma saúde saudável no Concelho**". (**Anexo 14/23**)
19. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a discussão o documento apresentado.
20. O **Membro Aníbal Silva**, referiu que a bancada PS revê-se nas preocupações apresentadas na moção, no entanto salientou, que referente ao apresentado na moção de o Município interceder junto do Ministério da Saúde, que o mesmo já teria sido feito. Salientou ainda, no que dizia respeito a um plano de incentivo de fixação de médicos no concelho, este deveria partir do Governo central, deste modo a bancada PS iria votar contra a moção.
21. O **Membro João Perdigão**, referiu o que na posição tomada pela bancada do PS perante a moção apresentada, estaria patente uma questão ideológica.
22. O **Membro José Leitão**, referiu que a bancada PCP-PEV revê-se na quase totalidade da moção apresentada, mas o último ponto da mesma leva ao voto contra da bancada PCP-PEV, a menos que fosse retirado da moção.
23. O **Membro João Perdigão**, questionou o que diferiu nas posições das restantes bancadas no que toca ao assunto apresentado na moção, no período compreendido entre a reunião na Landeira e a presente Assembleia Municipal.
24. O **Membro José Leitão**, referiu que o que foi apresentado na Assembleia de Freguesia da Landeira não teria nada a ver com o apresentado naquela Assembleia Municipal.



25. O **Membro João Perdigão**, retificou que estava a fazer referência à Reunião de Câmara realizada na Landeira.
26. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitado**, por **maioria**, com 5 votos a favor (PPD/PSD.CDS-PP) e 12 contra (9 do PS e 3 do PCP-PEV).
27. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PS para apresentar a sua moção.
28. Foi apresentado pela **Membro Maria Pereira** da bancada do PS a **Moção "Pela resolução da situação gravíssima da saúde (SAP) no Concelho de Vendas Novas". (Anexo 15/23)**
29. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a discussão o documento apresentado.
30. O **Membro António Prata**, questionou a bancada PS, do porquê desvalorizar a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD.CDS-PP, referindo as medidas já tomadas pelo Executivo Camarário perante o Governo central, para depois apresentar uma moção semelhante à apresentada pela bancada PPD/PSD.CDS-PP.
31. O **Membro Aníbal Silva**, referiu que a bancada PS se revê no assunto apresentado na moção da banca PPD/PSD.CDS-PP, apenas não concorda com o ponto apresentado na moção, da criação de incentivos para a fixação de médicos no concelho.
32. O **Membro António Prata**, referiu que a votação favorável das bancadas PS e PCP-PEV no anterior mandato, de uma moção que estaria em linha com a apresentada hoje pela PPD/PSD.CDS-PP, e de agora votarem contra, questionando o que teria mudado nos últimos dois anos para haver uma mudança de tomada de posição.
33. O **Membro José Leitão**, referiu que efetivamente a bancada PCP-PEV votou favoravelmente uma proposta, mas que, essa proposta era para o apoio das despesas de deslocação do médico que iria para a Landeira, enquanto o problema de um médico permanente para a Landeira não fosse resolvido pelo Ministério da Saúde.
34. O **Membro João Perdigão**, referiu que se estaria a discutir questões de semântica, e fazendo um alerta, que, se acrescentando mais um mês, seriam 5 e não 3, as vezes que não houve atendimento no SAP desde o início do ano.
35. O **Membro José Leitão**, referiu as políticas implantadas nas últimas décadas pelos vários governos PS e PSD que estão a "destruir" o SNS.
36. O **Membro António Prata**, referiu ser a nova Lei de Bases da Saúde a causa do que está a acontecer com o SNS.
37. O **Membro José Leitão**, referiu a política de prevenção das necessidades de clínicos e as restrições à abertura do número de vagas na formação para médicos em anos anteriores, como fator para a situação atual do SNS, mas sendo um problema transversal em todos os setores da Função Pública a falta de planificação dos recursos humanos.
38. O **Membro Aníbal Silva**, referiu a posição da bancada PS se revê na posição das restantes bancadas no referente a este assunto, e que defendem um maior investimento no SNS, fato que tem vindo a acontecer gradualmente.

39. O **Membro José Leitão**, referiu que o reforço que tem havido no orçamento da Saúde tem sido para entregar aos privados.
40. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
41. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PCP-PEV para apresentar a sua moção.
42. Foi apresentado pelo **Membro Orlando Dias** da bancada do PCP-PEV a **Moção "Comemorar abril e maio, afirmar e valorizar o poder local democrático". (Anexo 16/23)**
43. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a discussão o documento apresentado.
44. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP).
45. O **Membro Tomás Marques**, apresentando uma declaração de voto da bancada, em que proferiu: "A bancada do PSD absteve-se na moção apresentada pela bancada da CDU, uma vez que concordamos com parte do texto, assim como concordamos com a iniciativa de promoção de um vasto programa para assinalar a efeméride dos 50 anos de abril no próximo ano. No entanto, existem posicionamentos na moção com os quais não nos revemos."
46. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PCP-PEV para apresentar a sua moção.
47. Foi apresentado pela **Membro Maria João Luz** da bancada do PCP-PEV a **Moção "Pela urgência do funcionamento regular do Serviço de Oftalmologia do Hospital Espírito Santo de Évora". (Anexo 17/23)**
48. O **Membro Aníbal Silva**, pediu esclarecimento quanto à pretensão da moção apresentada.
49. O **Membro José Leitão**, esclareceu as dúvidas apresentadas pela bancada PS
50. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)
51. A **Presidente da Assembleia Municipal**, pede à bancada PCP-PEV para apresentar a sua moção.
52. Foi apresentado pelo **Membro José Leitão** da bancada do PCP-PEV a **Moção "Em defesa dos cuidados de saúde primários no distrito, do Hospital Público Central do Alentejo e do reforço, respeito e valorização dos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde". (Anexo 18/23)**
53. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 8 votos a favor (3 do PCP-PEV e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 9 abstenções (PS)
54. O **Membro Aníbal Silva**, apresentou uma declaração de voto da bancada PS, proferindo: "Apesar de não concordarmos totalmente com a exposição dos motivos,

concordamos com a necessidade urgente de investir na saúde, no distrito e nas várias localidades do distrito.”

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.º ponto – Autorização prévia para executar investimentos com financiamento bancário

55. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
56. O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o ponto, pormenorizando e esclarecendo os motivos que levaram ao pedido de autorização feito à Assembleia Municipal.
57. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), sendo deliberado a autorização prévia e execução dos investimentos com recurso a financiamento bancário apresentados no documento.

### 2.º Ponto – Autorização para contratação de empréstimo bancário no montante máximo de 775,900 €

58. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
59. O **Membro João Perdigão**, referiu que a intenção da bancada se abster neste ponto e questionando o Presidente da Câmara Municipal se o valor apresentado referente ao projeto “Julgados de Paz”, corresponderia à totalidade para a sua implementação (sede e serviço), ou seria apenas para a compra do imóvel, ficando à responsabilidade de quem os restantes encargos deste projeto, e sendo este valor apresentado apenas para a aquisição do imóvel, qual seria o valor total do projeto “Julgados de Paz.”
60. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que estando o projeto de implementação a nível da CIMAC ainda a decorrer, o valor apresentado seria apenas para a aquisição preventiva do imóvel para este fim, e que apenas depois da implantação do projeto e posteriores pareceres técnicos, seria possível dar um valor total do projeto, e como seria feito o seu financiamento.
61. O **Membro João Perdigão**, referiu que, embora tendo sido este projeto uma recomendação da bancada PPD/PSD.CDS-PP ao Executivo Municipal no anterior mandato, e compreendendo que a aquisição seria um incremento no património municipal, o modelo apresentado em 2018 pela bancada PPD/PSD.CDS-PP ficaria mais barato aos munícipes.
62. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o projeto já está em curso por parte da CIMAC com a unanimidade dos 14 municípios membros que a compõem, e que nenhum dos membros neste momento consegue ter a noção dos custos totais da implementação do projeto.
63. O **Membro José Leitão** da bancada PCP-PEV com uma nota referente à existência em atas dos anteriores mandatos CDU, da reivindicação para a criação de um

Tribunal de Comarca ou na eventualidade de não ser possível, de ser criado um Julgado de Paz em Vendas Novas.

64. O **Membro João Perdigão**, reiterou que a recomendação feita pela bancada PPD/PSD.CDS-PP passava por estudar o alargamento territorial das competências dos Julgados de Paz de Setúbal e Palmela a Vendas Novas, e que nessa recomendação não estava previsto Vendas Novas ter sede de Julgado de Paz.
65. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e deliberado: **a) Face à capacidade de endividamento demonstrada, autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contração de um empréstimo de longo prazo, a 12 anos, no montante máximo de 775.900€, para financiar os seguintes projetos: "I2/2022 - Julgados de Paz" – 230.000,00€; "I14/2023 - Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira" – 344.500,00€; "I15/2023 - Pavimentação da Rua Santo António – Bombel" – 201.400,00€; b) Optar pela entidade financiadora que apresenta as condições mais vantajosas, Caixa Geral de Depósitos, de acordo com as projeções de encargos efetuadas pela comissão de análise das propostas; c) Autorizar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no montante global estimado de 982.153,65€.**

### **3.º Ponto – Documentos de Prestação de Contas – Relatório de gestão e contas do exercício de 2022**

66. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
67. O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o documento salientando que o aumento nas execuções, nomeadamente na obra pública, terminando referindo que no geral as contas da Câmara Municipal estão estáveis e sólidas.
68. O **Membro João Perdigão**, parabenizou na pessoa do Dr. Hélder Fernandes, todo o trabalho feito pela DAF da autarquia na elaboração do documento. Salientou em relação ao documento os seguintes pontos: aumento generalizado da receita e da despesa; aumento do endividamento da autarquia; aumento dos impostos e taxas imputados aos municípios; menos investimento para os vendasnovenses. Terminou a intervenção referindo que mais uma vez este documento reflete a política e as ações do Executivo PS, e que apenas 70% do inscrito em orçamento é aplicado e que os restantes 30% não são aplicados em benefício dos vendasnovenses.
69. O **Membro José Leitão**, apresentou algumas notas referentes ao documento:
70. 1.ª nota: referenciou a página 3, onde consta Vendas Novas ter um ambiente saudável, quando houve e ainda existem problemas com uma das fábricas sediadas em Vendas Novas;
71. 2.ª nota: referiu não estar contemplado no documento qualquer reivindicação junto do governo por parte do Município em matéria de investimento em Vendas Novas ou outras matérias;
72. 3.ª nota: referiu a perplexidade da bancada PCP-PEV de no documento constar uma reversão das amortizações de bens do domínio público no valor de 14 milhões de euros aproximadamente, o que levou a bancada PCP-PEV a requerer junto do



Executivo Municipal, esclarecimento sobre o procedimento que levou a esta reversão das amortizações. Referiu ainda que para haver uma amortização do valor patrimonial, teve de haver uma avaliação a esse mesmo valor. Referiu 3 características do documento, sendo elas, não ter data, não estar assinado e haver uma discrepância de 0,14 € entre o valor achado e o valor total. Referiu ainda a bancada PCP-PEV não ter ficado convencida, e que esta reversão representa o valor superior à receita ou à despesa do Município durante um ano e não haver qualquer justificação sobre o mesmo;

73. 4.ª nota: referenciou o escrito na página 98 do documento, onde consta que “o Município é o principal responsável pela resolução das carências habitacionais do concelho”, e proferiu “estarmos perante um documento para não levar a sério, pois o Município não tem nem nunca terá capacidade financeira para solucionar os problemas habitacionais do concelho, como por outro lado prepara-se para vender terrenos adquiridos no tempo da CDU, que entra em contradição com a presunção de ser o principal responsável”;
74. 5.ª nota: referenciou o resultado líquido negativo de 2022 de aproximadamente 1.430.000€;
75. 6.ª nota: constatou que a taxa de execução do PPI foi de 69,8%, mas que a taxa de execução das soluções sociais teria ficado apenas pelos 58,88%.
76. Finalizou a intervenção referindo que a bancada PCP-PEV iria votar da mesma forma que na Reunião da Câmara Municipal.
77. O **Presidente da Câmara Municipal** contrapôs o referido anteriormente pelo Membro João Perdigão, acerca do aumento de impostos, referindo que o que aumentou foi a receita e não os impostos. Respondeu ainda ao Membro José Leitão, acerca da questão das reivindicações perante o governo. Finalizou referindo passar a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para responder à questão de os problemas habitacionais e posteriormente passar a palavra ao Dr. Hélder Fernandes para explicar perante a assembleia as questões técnicas referentes ao documento.
78. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu à questão relativa às carências habitacionais levantada pelo Membro José Leitão da bancada PCP-PEV, pois a referência terá sido feita no ponto referente à identificação das carências habitacionais detetadas e não teria nada a ver com a alienação de propriedade do Município.
79. O **Dr. Hélder Fernandes**, chefe da DAF da Câmara Municipal, esclareceu a questão referente às amortizações levantada pelo Membro José Leitão, explicando o processo seguido, tanto contabilístico como de enquadramento legal.
80. O **Membro José Leitão**, requereu que fosse facultado à bancada, o documento onde consta a orientação dada para efeitos da amortização dos bens do domínio público.
81. O **Membro João Perdigão**, clarificou a sua anterior intervenção.
82. O **Presidente da Câmara Municipal**, especificou alguns dos itens onde se verificou o aumento da receita municipal.
83. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **deliberado**, por **maioria**, com 9 votos a favor (PS), 3 votos contra (PCP-PEV) e 5 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar os documentos de prestação de contas de 2022 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos)**.



84. A **Membro Ana Carvalho**, apresentou uma declaração de voto da bancada, proferindo: "A bancada Vendas Novas Primeiro absteve-se neste ponto, porque considera que os exercícios contabilísticos apresentados no respetivo relatório, refletem as prioridades definidas pelo executivo na gestão e alocação de recursos financeiros e humanos, o que por um lado, não correspondem à visão da bancada Vendas Novas Primeiro para o concelho, e por outro lado demonstram que as taxas de execução continuam a ser fracas, revelando que o executivo não é capaz de executar aquilo a que se propõe."

#### **4.º Ponto – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas**

85. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 4.º ponto da ordem de trabalhos é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
86. O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o ponto, referiu a avaliação positiva do exercício de 2022 feita na revisão de contas decorrente da obrigatoriedade legal nesta matéria.
87. O **Membro José Leitão**, referiu que em relação ao relatório e parecer do revisor oficial de contas, proferiu: "A bancada da CDU considera incompreensível que não se faça menção à reversão das amortizações de bens de domínio público, nomeadamente colocando em causa ou desenvolvendo explicações sobre a forma como tal reversão foi feita, reservando-se assim esta bancada o direito de informar a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas para devido esclarecimento."
88. O **Membro João Perdigão**, em que questionou o Executivo Municipal, o que se estaria a pensar fazer em relação às recomendações apresentadas no relatório, algumas delas comuns ao relatório do ano transato.
89. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que as recomendações feitas de continuidade de melhoria, reforçam os normativos e procedimentos de acompanhamento por parte dos serviços financeiros e contabilísticos da Câmara Municipal, para não haver retrocesso nesta matéria.
90. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

#### **5.º Ponto – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023**

91. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
92. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que depois do mapa aprovado em dezembro de 2022, teriam sido detetados junto de alguns serviços a necessidade de pessoal, necessidade essa de compromissos e oportunidades que surgiram, entretanto, e que não poderiam ser previstos em dezembro.
93. O **Membro António Prata**, proferiu que: "Ainda recentemente no mês de dezembro, foi aprovada nesta Assembleia uma alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023, no qual se assumiu um número significativo de trabalhadores em funções para persecução de tarefas originárias e do aumento das competências do Município. Volvidos 4 meses, somos confrontados uma vez mais, com uma nova alteração também substancial ao mapa de pessoal, com a inclusão de 8 novos trabalhadores, sem que o documento que suporta a alteração, fundamente ou justifique as razões



subjacentes à proposta. No documento que sustenta e fundamenta e justifica a proposta, apenas é dito nos pontos 4.

94. Desde a sua aprovação verificam-se algumas alterações com impacto na estrutura do mapa de pessoal, quer entradas quer saídas;
95. Importa fazer alguns ajustes ao mapa de pessoal do Município, quer resultantes da adequação interna de estrutura, quer para fazer face a novas necessidades identificadas; e que face a estes motivos proponha-se a alteração ao mapa de pessoal. As alterações constantes ao mapa de pessoal e principalmente esta, como já referimos há pouco, que sucede 3 meses após a aprovação do orçamento para 2023, trás mudanças significativas, designadamente ao nível orçamental, e demonstram uma clara falta de estratégia e planeamento dos recursos humanos, deste modo, a curto e médio prazo. Até agora não nos opusemos às soluções propostas pelo executivo no que diz respeito às sucessivas alterações de mapa de pessoal, porém, a referida falta de estratégia e planeamento na gestão dos recursos humanos promove uma nova reflexão nossa nesta matéria se devemos ou não continuar a fazê-lo.
96. Sublinhamos que não estamos contra a criação de qualquer lugar, já criado ou a criar em específico, estamos sim contra o processo e a forma de gestão do mapa de pessoal como tem sido conduzida, nomeadamente, sem planificação, estratégia e previsibilidade, sem justificação fundamentada para a necessidade para a criação de cada um dos postos de trabalho, sem informação prévia e compatibilização com o plano orçamental, e no nosso ponto de vista sem integração numa visão de médio/longo prazo para os recursos humanos do Município, e sob a evolução das respetivas responsabilidades e atribuições e competências que tem vindo a aumentar em relação ao Município de Vendas Novas.”
97. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, face às novas conjunturas, seria um erro da Câmara Municipal não fazer esta nova alteração ao mapa de pessoal, e desta forma permitir prestar um melhor serviço público à comunidade.
98. O **Membro José Leitão**, referiu que a bancada acompanhará a votação feita em Reunião de Câmara, considerando não ser saudável estas alterações, mas sendo compreensível perante as novas alterações e acréscimos de competências, nomeadamente ao nível da Educação.
99. O **Membro António Prata**, agradeceu o comentário e explicação dada e referindo que quando há situações que pontualmente possam levar a uma proposta de alteração do mapa de pessoal, essa mesma proposta deveria conter a informação necessária para a sua compreensão.
100. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que a transferência de competências era relativamente recente à data de dezembro para que fosse contemplado na alteração do mapa de pessoal, admitindo que possa vir a ser necessário novas alterações.
101. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu a intenção anteriormente compromissada, das refeições escolares passarem a ser produzidas pelo Município, e sendo que, com a nova realidade do assumo das competências da educação, existir a necessidade de criar procedimentos uniformes para os refeitórios escolares de Vendas Novas, haver assim necessidade de reforçar o mapa de pessoal desse serviço.
102. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **deliberado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 votos contra (5 do PPD/PSD.CDS-PP) **aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2023.**

103. O **Membro António Prata**, apresentou uma declaração de voto da bancada, proferindo: "A bancada PSD votou contra a proposta do mapa de pessoal, não pelos lugares em si, que estão a ser criados, mas pela forma e pelo planeamento dos recursos humanos, com o qual temos vindo a manifestar desacordo."

#### **6.º Ponto – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição**

104. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 6º ponto da ordem de trabalhos é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
105. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que o relatório refletia o que foi a relação em 2022, entre os eleitos a tempo inteiro na Câmara Municipal, e eleitos dos partidos na Câmara e Assembleia Municipal que tomaram a decisão de manter o Estatuto do Direito de Oposição ao longo do mandato, cumprindo os parâmetros definidos por lei, registando alguma melhoria nos tempos de resposta aos requerimentos, assim como comporta uma lista de todos os documentos que deram entrada na Câmara Municipal ao abrigo do estatuto.
106. O **Membro António Prata**, referiu que a bancada subescreve a melhoria nos tempos de resposta aos requerimentos, no entanto o relatório deve ser claro e sem qualquer tipo de incerteza, salientando que o mesmo deveria incluir as datas de resposta aos requerimentos por parte da Câmara Municipal e do Gabinete de Apoio à Presidência, sem o qual não é possível saber qual o tempo de resposta às solicitações da oposição, propondo que tal deveria vir já nos próximos relatórios.
107. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

#### **7.º Ponto – Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais**

108. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
109. O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o documento referindo que a desadequação do regulamento anterior face à realidade atual, e que o mesmo, depois de apresentado a primeira vez em Reunião de Câmara, teve o contributo dos partidos da oposição, de forma a que os órgãos autárquicos estivessem minimamente confortáveis à aprovação do documento, e fosse rápida a sua implementação.
110. O **Membro Tomás Marques**, referiu a necessidade deste regulamento e saudando o Executivo pela sua abertura para acolher sugestões por parte da oposição, terminando com a questão, se o documento ainda iria à audição pública.
111. O **Membro José Leitão**, referiu que a bancada CDU não se revê de forma alguma no regulamento apresentado, considerando, que havendo uma estratégia local de habitação e a necessidade de reforçar a habitação pública, não compreende a Câmara Municipal andar a comprar imóveis e a alienar terrenos, sendo desta forma claro a oposição da bancada ao regulamento.
112. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que tendo havido audiência de interessados prévia à aprovação dos órgãos autárquicos, não haver necessidade de colocar o documento a audição pública pois confere direitos e não deveres aos municípios.



113. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **deliberado**, por **maioria**, com 14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV), **aprovar o Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais**.
114. O **Membro José Leitão**, apresentou uma Declaração de Voto da bancada PCP-PEV em que proferiu: "A bancada da CDU em relação ao 7.º ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal realizada a 28 de abril de 2023, votou contra porque o regulamento permite a venda de terrenos a quem já possui habitação ou terreno próprio para construção, contradizendo-se assim com o conteúdo da nota justificativa do regulamento. Votou contra porque considera que numa altura em que o governo avança com programas para reforçar a oferta pública de habitação, nomeadamente para arrendamento, a Câmara Municipal de Vendas Novas compra casas para renda social, não faz sentido a mesma Câmara aparecer a querer vender terrenos onde pode construir. Votou contra, porque a Câmara Municipal podia candidatar-se ao PRR para um empréstimo a 30 anos para construção de habitação para arrendamento acessível, ou candidatar-se ao "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" com financiamento a 100% para arrendamento apoiado, ou ao programa "Mais Habitação" constituindo uma parceria com uma cooperativa ou outras entidades privadas para financiamento através do Banco de Fomento Português. Votou contra porque considera que as famílias não precisam de trabalhar uma vida inteira para os bancos, mas sim, terem o direito constitucional à habitação."

#### **8.º Ponto – Designação de cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vendas Novas**

115. A **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o 8.º ponto da ordem de trabalhos e felicitou a CPCJ pelos seus 9 anos de existência no concelho de Vendas Novas, questionando seguidamente as bancadas se teriam alguma proposta a apresentar.
116. A **Membro Maria Clara**, apresentou a proposta da bancada do PS, propondo a cidadã Ana Morato para integrar a CPCJ de Vendas Novas, visto tratar-se de uma cidadã com vasta experiência na área e tendo a sua base de formação a psicologia.
117. A **Membro Sónia Carvalho**, referiu que: "A designação de um cidadão para integrar a CPCJ de Vendas Novas, é uma tarefa de enorme responsabilidade, pelo que tínhamos a expectativa de que se pudesse encontrar um consenso na respetiva escolha. A maioria da Assembleia Municipal, composta pelo Partido Socialista e pelas duas Presidentes de Junta, assim não o entendeu. Decidindo sozinho, sem partilhar, sem envolver, um procedimento que mais do que político, deve ser de cidadania e de responsabilidade. A pluralidade, o envolvimento da oposição e a busca de consensos ficou-se apenas pelos discursos do 25 de abril, porque no dia 28 do mesmo mês a prática é outra."
118. Não havendo mais propostas, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a **voto secreto**, sendo **eleita** para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Vendas Novas, a cidadã **Ana Morato**, com 8 votos a favor e 9 votos em branco.

#### **9.º Ponto – Informação da Atividade Municipal**

119. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução
120. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu não ter nada a acrescentar, estando disponível para qualquer esclarecimento.

121. O **Membro José Leitão**, colocou, ponto a ponto, algumas questões em relação ao documento. Em relação ao ponto 3.2, questionou se foram estabelecidas datas para a concretização do abordado na reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas em relação ao investimento ferroviário no concelho, e em relação à visita ao Município da Nazaré para avaliar a solução experimental que esta arranjou para a gestão do seu cemitério municipal, qual a intenção da Câmara Municipal para a gestão do cemitério municipal de Vendas Novas.
122. Em relação ao ponto 4, proferiu: “Incluem-se neste ponto, atividades que não são da organização da Câmara, mas sim presença de eleitos e cedência de instalações ou equipamentos, devendo ser diferenciado tal fato.” e dando alguns exemplos do contemplado no documento.
123. Em relação ao ponto 4.4.2.1, proferiu: “Ficou definida uma data para a constituição do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), e quais as responsabilidades financeiras, técnicas e humanas que cabem ao Município, se é que, tal fato está previsto.”
124. Em relação ao ponto 4.4.3.1, proferiu: “Quais foram as ações contratualizadas e quantas (pessoas) por tipo de ação”. Terminou questionando o executivo se a Câmara Municipal “irá manter as caixas dos contadores públicos naquele aspeto miserável que se encontram aí pelas ruas, que aquilo é uma vergonha, não é, deveriam tentar fazer uma coisinha mais jeitosa, que não aqueles tijolos ali sem jeito nenhum.”
125. O **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu ao questionado em relação às caixas dos contadores públicos, dizendo que a Câmara Municipal está a ponderar junto com o programa “Eco-Escolas” fazer algo dos moretos das caixas dos contadores públicos.
126. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu a reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas em que foram abordadas questões tanto do foro ferroviário, concretamente em relação ao estacionamento junto à estação, sala de espera, sanitários e horários, assim como do foro rodoviário, nomeadamente a requalificação da EN4.
127. Referiu ainda que na reunião foram abordadas questões relacionadas com a localização do novo aeroporto o que também será importante para resolver as questões rodoferroviárias. Relativamente à visita ao Município da Nazaré para avaliar a solução encontrada por esta para resolver o seu problema do cemitério municipal, em muito semelhante ao de Vendas Novas, referiu ter sido este resolvido com a contratação de uma empresa para prestar esse serviço, solução esta que está a ser ponderada pela Câmara Municipal. Referiu ainda no que dizia respeito ao CLAIM, depois de reunião com o Alto Comissariado para as Migrações, estar-se-ia à espera de saber quais serão os custos imputados ao Município, mas que no entender da Câmara Municipal, esta questão deve ser vista a nível global pelas instituições da administração central, visto que é uma situação que envolve concelhos limítrofes a Vendas Novas devido à sua proximidade, e que o Centro entrará em funcionamento este ano.
128. Terminou a intervenção referindo que no que tocava ao Núcleo Local de Inserção, as contratualizações terão sido a nível da educação, saúde e acompanhamento de menores.
129. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

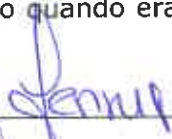
## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

130. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.

---

131. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 38 minutos do dia 28 de abril de 2023.

A Presidente da Assembleia



A 1.ª Secretária da Assembleia



# Anexos

Acesso 12/2023  
P.



## Moção

### 25 de abril e 1º de maio: a liberdade de um povo

O 25 de abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das forças armadas (MFA) em consonância com um levantamento popular, pôs termo a 48 anos de uma ditadura fascista e repressiva. O fim do regime trouxe aos portugueses a libertadas tão desejada, consagrou direitos e impulsionou grandes transformações, democráticas, políticas, económicas, sociais e culturais. Este foi sem dúvida um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal, onde a derrota do fascismo, deu lugar a um Portugal mais livre e cheio de oportunidades.

A qualidade de vida da generalidade dos cidadãos melhorou significativamente devido ao desenvolvimento da escola pública, da segurança social e do serviço nacional de saúde.

Comemorámos este ano, a 25 de abril de 2023, o 49º aniversário da revolução dos cravos, comemorámos 49 anos de conquistas e a mais justa homenagem que podemos prestar a todos os que lutaram pela liberdade democracia, é comemorar a Revolução de abril, lutando pela democracia e salvaguardando a liberdade como direito fundamental. Por tudo o que nos trouxe abril, temos o dever enquanto cidadãos de contribuir para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Não podemos falar de liberdade, sem referir o 1º de maio, dia Internacional dos Trabalhadores, constituindo-se este dia como uma referência da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso, justiça social, por melhores condições de vida e de trabalho, pelo aumento de salários, pelo emprego estável, reivindicações estas que estiveram na origem do massacre de 1886 em Chicago.

Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 28 de abril de 2023, delibere:



1. Saudar os “capitães de abril” e todos os militares que de forma corajosa se empenharam no movimento das Forças Armadas;
2. Saudar os valores e conquistas da Revolução de abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que serve Portugal e os Portugueses;
3. Saudar todos aqueles que se debateram durante décadas por uma sociedade mais livre em direitos humanos, sociais e culturais;
4. Saudar o 1º de maio na figura de todos aqueles que lutaram e lutam pela defesa da dignidade e desenvolvimento laboral e social.
5. Manifestar-se favoravelmente ao aumento das condições de trabalho, ao aumento geral e gradual de salários e de pensões tendo em conta a conjuntura económica do país.

A Bancada do Partido Socialista

Vendas Novas, 28 de abril de 2023.



Alexo 13/2023

*[Handwritten signature]*

## Voto de Saudação

### 50º Aniversário do Partido Socialista

A primeira organização partidária do movimento socialista em Portugal foi criada, em 1875, por Azedo Gneco, Antero de Quental e José Fontana, entre outros.

O 28 de Maio de 1926, e a consequente ilegalização dos partidos políticos disferiu um golpe numa estrutura incapaz de se adaptar às condições da clandestinidade. Daí para a frente ensaiam-se diversas outras tentativas de criação de organizações socialistas, sem, no entanto, se conseguirem afirmar no seio das correntes da oposição ao Estado Novo.

Em 1953, constituía-se a Resistência Republicana e Socialista (1955-1964), grupo de reflexão e intervenção política. A esta seguir-se-ia a A.S.P., criada em Genebra, em novembro de 1964, por iniciativa de Mário Soares, Manuel Tito de Morais e Francisco Ramos da Costa. Representando um novo esforço de estruturação do movimento socialista, o certo é que não logrou estabelecer as bases de implantação a que aspirava, conciliando dificilmente os instrumentos de luta na clandestinidade com as poucas possibilidades de intervenção legal permitidas pelo regime salazarista. Estava, porém, lançada a semente.

A 19 de Abril de 1973, na cidade alemã de Bad Munstereifel, militantes da Ação Socialista Portuguesa idos de Portugal e de diversos núcleos no estrangeiro, reunidos em Congresso, aprovam a transformação da ASP em Partido Socialista.

A história que se segue é, em grande medida, a história da democracia portuguesa e das suas conquistas. 50 anos volvidos sobre a fundação, o Partido Socialista tem um trajeto



feito de ideologia e concretização. De Mário Soares a Jorge Sampaio, passando por tantos outros, muitos são os que trabalharam de forma decisiva, para concretizar a visão

dos fundadores: um país mais justo, mais próspero, menos desigual, e mais aberto ao mundo.

O Partido Socialista tem sido um motor na construção do Estado de Direito e do Estado Social e de uma integração europeia assente no Modelo Social Europeu de uma Europa ao serviço dos cidadãos.

Na comemoração do seu 50º aniversário, reconhecemos o Partido Socialista como um partido da Liberdade e da Democracia.

Vendas Novas, 28 de abril de 2023

A Bancada do Partido Socialista



## Moção

### Por uma Saúde saudável no Concelho

O direito à saúde é um direito fundamental e universal consagrado na Declaração de Direitos Humanos de 1948.

Na Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo 64º, pode ler-se, que: **“Todos têm direito à proteção da saúde ...”** (nº1), realizado “através de um serviço nacional de saúde universal e geral (...) “[alínea a) do nº2], bem como, que para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado”, **uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde”** [alínea b) do nº 3].

Volvidas mais de quatro décadas, temos vindo a assistir, de Norte a Sul do país, a uma degradação generalizada do SNS, fruto da incapacidade do Governo em assegurar a disponibilização de meios técnicos e humanos para responder a muitas das solicitações e necessidades de cuidados de saúde das pessoas. Facto que vem “atirando” cada vez mais portugueses para as ofertas de saúde do setor privado e, acima de tudo, acentuando as vulnerabilidades daqueles que de um ponto de vista financeiro não têm acesso aos cuidados de saúde com apoio de seguros de saúde.

Infelizmente, os Vendasnovenses não estão imunes à degradação do SNS, tendo em conta que nos últimos meses têm sido várias as situações em que não têm sido garantidos os serviços mínimos de saúde aos utentes.

Não sendo a colocação de médicos uma competência direta dos Órgãos Autárquicos, esta não pode ficar indiferente à ausência prolongada e reiterada de cuidados de saúde prestados pelo SAP de Vendas Novas, nem à insuficiência de médicos de família nas diversas unidades do Centro de Saúde.

**Nesse sentido, a bancada PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 28 de abril de 2023, no Fórum Cultural “A Praça”, que delibere:**

- Manifestar ao Governo, em particular, ao Ministro da Saúde, o seu descontentamento pelas lacunas e insuficiências na prestação de cuidados de saúde no Concelho de Vendas Novas;
- Exigir ao Ministério da Saúde, que o consagrado na CRP em matéria de direitos à proteção da saúde seja efetivamente cumprido;
- Reivindicar à Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo, que sejam encontradas soluções robustas e sustentáveis para o SAP de Vendas Novas, garantindo que situações como as ocorridas não voltem a acontecer na comunidade Vendasnovense e envolvente;
- Exortar a Câmara Municipal a implementar um plano de incentivos para a fixação de médicos no Concelho com medidas de apoio, em diferentes âmbitos, tais como pecuniárias, familiares, habitacionais, fiscais, desportivas, entre outras, e assim apoiar com medidas concretas o assegurar de médico de família a todos os municípios.

Pela Bancada do PSD/CDS na Assembleia Municipal de Vendas Novas



## MOÇÃO PELA RESOLUÇÃO IMEDIATA DA SITUAÇÃO GRAVISSÍMA DA SAÚDE (SAP) NO CONCELHO DE VENDAS NOVAS

A saúde é uma preocupação fundamental do ser humano, constituindo elemento fundamental para a vida e o bem-estar de cada pessoa.

O direito à saúde é um dos direitos essenciais que a Constituição da República Portuguesa consagra, Lei Fundamental que definiu como instrumento para a sua concretização a existência do Serviço Nacional de Saúde (SNS), serviço nacional, público, instrumento concretizador da responsabilidade prioritária do Estado em garantir o direito à saúde a todos os portugueses em condições de igualdade, independentemente do seu estatuto social e económico.

A atual situação do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Vendas Novas, sofre de gravíssimos problemas de funcionamento que passam, entre outros, pela falta de médicos para assegurar o serviço. Esta situação é preocupante sobretudo pela recorrência dos factos. Desde o início do corrente ano e durante três períodos de doze horas não houve médico que garantisse o SAP.

É sabido que o mesmo é assegurado por uma empresa que contrata os médicos e que quando os não tem, o serviço não é assegurado sendo esta circunstância extremamente lesiva para toda a população. Atendendo a que temos um parque industrial com indústrias a laborar vinte e quatro horas, torna-se ainda mais grave pelos riscos acrescidos que o mesmo pode implicar.

A solução não pode passar pelo encaminhamento para o serviço mais próximo, neste caso o Serviço de Urgência Básico (SUB) de Montemor-o-Novo. Terá que passar necessariamente pelo garante do atendimento no Centro de Saúde de Vendas Novas, cujo serviço de SAP deveria ser já um SUB com todos os recursos que o mesmo pressupõe.

Assim, exigimos que se encontre uma solução no imediato, manifestando preocupação pela possibilidade de se poder repetir a falta de médicos no SAP, causadora de constrangimentos à População do nosso Concelho.



Uma vez aprovada, seja dado conhecimento desta deliberação à Administração Regional de Saúde de Alentejo, ao ACES Alentejo Central, ao membro do Governo da tutela.

Vendas Novas, 28 de abril de 2023

A bancada do Partido Socialista



## Assembleia Municipal de Vendas Novas

### Moção

#### Comemorar Abril e Maio, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os

que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Comemorar Abril é também comemorar e participar no 1º de Maio, Dia do Trabalhador, dia de quem com a sua força de trabalho contribui para o progresso de todos.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, delibera:





d.  
p.

**Moção**  
**Pela urgência do funcionamento regular do Serviço de**  
**Oftalmologia do Hospital Espírito Santo de Évora**

A bancada da CDU tomou conhecimento de que existem vários utentes a aguardar marcação de exames oftalmológicos prescritos, como eletrorretinografia (ERG) e eletrooculografia (EOG), há mais de um ano, no Hospital Espírito Santo em Évora, alegadamente por a máquina que realiza estes exames estar avariada.

Esta situação é inadmissível, tendo em conta as implicações que a não realização destes exames pode ter na saúde ocular destes utentes.

É pois imprescindível que exista uma resolução imediata desta situação, mantendo a realização deste tipo de exames de diagnóstico no Serviço Nacional de Saúde e não por via de encaminhamento para os privados, prejudicando o Estado e a possibilidade de investimento nos equipamentos necessários.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 28 de Abril de 2023, solicita ao Ministério da Saúde os seguintes esclarecimentos:

1. Que conhecimento tem o Governo desta situação?
2. Qual o motivo para o referido aparelho não ter sido ainda sujeito a reparação e quando serão realizados os exames a estes utentes?
3. Que encaminhamento estão a fazer para estas necessidades?
4. Quais as garantias que são dadas para impedir o prolongamento desta situação?

Vendas Novas, 28 de abril de 2023

A bancada da CDU

República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;

Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;

Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;

Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade;

Apelar à participação de todos nas diversas manifestações e iniciativas que irão comemorar o 1º de Maio.

Vendas Novas, 28 de Abril de 2023

A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, CGTP-IN, UGT, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia –

l  
o  
c  
a  
l  
i  
s  
,  
  
r  
e  
g  
i  
o  
n  
a  
l  
i  
s  
  
e  
  
n  
a  
c  
i  
o  
n  
a  
l

Alentejo 18/2023



## MOÇÃO

**Em defesa dos Cuidados de Saúde Primários no Distrito, do Hospital Público Central do Alentejo e do reforço, respeito e valorização dos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde**

Perante anúncios públicos da criação de uma Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, importa acautelar a experiência pois estas Unidades são um instrumento para a concentração e encerramento de serviços e não de melhor coordenação de serviços como se tem alegado.

São estruturas que encaixam na narrativa de que o problema é sobretudo de organização, para esconder as necessidades de valorização dos profissionais, de mais investimento e mais financiamento.

No Distrito de Évora onde a faltam profissionais de saúde, onde muitas freguesias não têm médico nem enfermeiro, onde mais de 30.000 utentes não têm médico de família, este modelo suscita sérias preocupações. Com a criação desta ULS os cuidados primários de saúde passam a estar debaixo da alçada do hospital onde se centraliza a direção. A cultura hospitalar ou hospitalocentrica é muito forte e o resultado é, sistematicamente, a desvalorização dos cuidados de saúde primários.

O processo de desresponsabilização da administração central e do Governo, transferindo responsabilidades sem recursos suficientes para as autarquias locais é um dos elementos da política mais geral de desvalorização do Serviço Nacional de Saúde que tem vindo a ser praticada ao longo de anos por sucessivos Governos. Em consequência dessas políticas, faltam médicos e enfermeiros de família, encerram-se urgências e serviços de especialidade nos hospitais, atrasam-se consultas e cirurgias ao mesmo tempo que cada vez mais se favorece o negócio privado da saúde, seja pela transferência de recursos do Orçamento do Estado, cerca de 40% do total, seja pelo facto de a ausência de resposta do SNS levar muitas pessoas a terem de recorrer ao sector privado.

Num Distrito como o de Évora, muito despovoado, onde as distancias são muito grandes, as reformas são muito baixas e as necessidades de cuidados de saúde da população são muito grandes, a concretizar-se esta intenção, os problemas das pessoas vão se agravar ainda mais.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas propõem:

- 1.º Exigir do governo a tomada de medidas para fixar e contratar mais profissionais de Saúde para o Hospital Espírito Santo e para os Cuidados de Saúde Primários no Distrito;
- 2.º Exigir do Governo a valorização das carreiras profissionais, aumentos salariais e condições complementares aos profissionais que aceitem fixar-se na região;
- 3.º Exigir a disponibilidade das verbas necessárias para a conclusão da obra do novo Hospital Publico Central do Alentejo, desde logo no que respeita às obras de acessibilidades e infraestruturas;

Vendas Novas, 28 de Abril de 2023

A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.

